

PORTARIA N.º: 043/DETRAN/ASJUR/2002

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Diretor Estadual, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: DESIGNAR** os funcionários **EDSON ANTUNES JACQUES**, Delegado de Polícia, matrícula nº 187.890-5; **JOSÉ RODRIGUES GOMES ARRUDA**, Investigador Policial, matrícula n.º 205.911-8 e **JULIANA APARECIDA KASBURG PICCOLI**, Escrevente Policial, matrícula n.º 308.524-4, todos exercendo suas funções na Delegacia de Polícia de Campos Novos/SC para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar as irregularidades atribuídas à **DESPACHANTE CLEONI FÁTIMA MANFREDINI**, credenciada nesta função no DETRAN/SC sob o n.º 329, para exercer suas atividades no Município de Campos Novos/SC, com endereço comercial situado à Rua Tancredo Neves, nº 047, Campos Novos/SC, que de acordo com o Parecer Jurídico nº 170/DETRAN/ASJUR/2002, a Despachante violou os incisos V, VIII, XI e XII do artigo 17 e incisos III e IX do artigo 16, ambos da Lei n.º 10.609/97, que dispõe sobre a atividade de despachante de trânsito. Esta, torna sem efeito a Portaria nº 289/DETRAN/ASJUR/2002, por vício de forma, razão de sua não publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Florianópolis, 14 de março de 2003.

LUIZ VANDERLEI SALA

Delegado de Polícia

Diretor Geral

DETRAN/SC